



Protocolo nº 2023021687,

Dispensa nº 139/2023,

Solicitante: Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão – SMTC.

Objeto pretendido: **Contratação de serviços para manutenção de plataforma de pintura.**

### ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente Municipal de Trânsito de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente:

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 893/2023 – LC, datado em 19 de junho de 2023, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0013/20;

#### DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS420,00 (quatrocentos e vinte reais)**, com a pessoa jurídica **GRADIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.231.513/0001-00**,

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 20 de junho de 2023.

**CLAYTON CÉSAR DOS SANTOS**  
Superintendente Municipal de Trânsito de Catalão